



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0599/2018

Patos-PB, em 21 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013, especialmente no seu art. 25.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros para comporem o Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde de Patos – PCCRS-SUS, na condição de representantes da Gestão Governamental do Município de Patos-PB.

- A) Representantes da Gestão Municipal:
- YARA DAYANE DE LIRA SILVA - titular;
 - BRUNA SIMÕES LEANDRO WANDERLEY - titular;
 - TERESA RAQUEL SILVA DANTAS COELHO - titular;
 - BERTRAND FREIRE MEDEIROS JUNIOR - titular;
 - ANA PAULA CACHOEIRA VILAR – titular;
 - MANUELA CARVALHO MONTEIRO - suplente;
 - JOEL MARTINS LOPES - suplente;
 - HITALO VICTOR SANTOS MEDEIROS - suplente;
 - ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA - suplente;
 - HALLISON CARVALHO MONTEIRO - suplente.

II - Os demais representantes sindicais indicados em momento anterior continuam a integrar o referido Conselho, para os devidos fins.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 058/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.011/2018

CONTRATO N.º: 108/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA-ME

OBJETO: fornecimento parcelado de serviços de coffee break, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 176.920,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e vinte reais)

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 21 de Março de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE APOSTILAMENTO N.º. 001/2018 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 181/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º: 044/2017
CONTRATO N.º: 247/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: JOMAR MEDEIROS, inscrita no CNPJ n.º 12.001.404/0001-89, estabelecida na rua Santa Luzia, 273, bairro Belo Horizonte, Patos-PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de centrais e linhas telefônicas para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos-PB.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130- fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1015 2077- Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Patos - PB, 21 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Prefeito Constitucional
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB